



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 037/2023, DE 13 DE JUNHO DE 2023.**

*“Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias que menciona, e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Jateí/MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do artigo 50 da Lei Orgânica do Município

Considerando que o dia 29 de junho (quinta-feira) é feriado municipal em comemoração ao dia do Padroeiro da cidade, São Pedro, instituído por Lei Municipal;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 30 de junho de 2023 (sexta-feira) e no dia 03 de julho de 2023 (segunda-feira).

Art. 2º Não se aplica o disposto no artigo 1º deste Decreto, aos serviços que por sua natureza sejam considerados essenciais e não possam sofrer paralisação ou interrupção.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 13 de Junho de 2023.

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal